



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.798 de 26 de janeiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725 de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015; Decreto, nº 25.790 de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.798 /2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERAR O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
456002-SUSPREV	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.00	15.100.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		15.100.000	
SUB-TOTAL				15.100.000	15.100.000	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.00	40.000		
	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.00	30.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		40.000	
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.00		30.000	
SUB-TOTAL				70.000	70.000	
560002-SEMAN	22.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00	70.000		
	22.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	30.000		
	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		100.000	
SUB-TOTAL				100.000	100.000	
TOTAL GERAL				15.270.000	15.270.000	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 25.799 de 26 de janeiro de 2015

Revoga o Decreto nº 25.437 de 20 de outubro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 25.437 de 20 de outubro de 2014, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 3.834,36m², situada à Rua Jânio Quadros - Amaralina, subdistrito de Amaralina, Zona Urbana do Município do Salvador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2014, **ADILSON GUEDES PEREIRA**, do cargo em comissão de Subcoordenador Regional do Centro de Referência da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 19/01/2015, publicado no DOM de 20/01/2015, referente à nomeação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego,

Onde se lê: ...JEANE ROCHA DA PAIXÃO...

Leia-se: ... JEANE ROCHA PAIXÃO...